



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 085 DE 24 DE outubro DE 1.994.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

PROTOCOLO			
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.			
Nº 500	Livro 07	Folha 59	Data 24/10/94
HORAS		14:00	
			
Funcionário			

Estamos encaminhando para apreciação de Vossas Senhorias o Projeto de Lei em anexo, para que, depois de analisado, seja aprovado por unanimidade, tendo em vista que este é um Projeto que vem de encontro com as necessidades da Comunidade Barragarcense, em virtude de estar dando prioridade à rapidez no atendimento à saúde de nosso povo.

Na eminência de que seremos mais uma vez atendido, externamos o nosso abraço de afeto e consideração.

Atenciosamente,

Barra do Garças-MT., 24 de outubro de 1.994.


WILMAR PERES DE FARIAS

- Prefeito Municipal -





ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 085 DE 24 DE outubro DE 1.994.

PROTOCOLO
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.
500 Livro 07 Folha 59 de 24/10/94
Hora: 14:00
Funcionário

"Dispõe sobre celebração ' de Convênio com a TELEMAT".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. WILMAR PERES DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a celebrar Convênio de Serviço Especial "DISQUE PRONTO SOCORRO" com a empresa TELEMAT, através da permissão de utilização do Código 192, nos termos das fotocópias do Instrumento em anexo, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 24 de outubro de 1994.

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 24/10/94
[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUÇÃO JUSTIÇA E REEAÇÃO

P A R E C E R

A Comissão Justiça e Redação, analisando o presente Projeto de Lei em epígrafe oferece PARECER FAVORÁVEL ao mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 18 de outubro de 1.994.


Ver. VALDON VARJÃO

Presidente


Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO

Relator

~~Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA~~

Relator





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

P A R E C E R

A Comissão de Economia e Finanças, analisando o presente Projeto de Lei em epígrafe OPERECE PARECER FAVORÁVEL ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 14 de outubro de 1.994.

Ver. ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA

Presidente

Ver. PAULO REIS DE FREITAS

Relator

Ver. ANTONIO DE FARIAS

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

V O T A Ç Ã O

MATÉRIA:

Projetos de lei nº 085/84

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Aldemar Araujo Guirra			
ATTON ALMEIDA NOGUEIRA			
Clodoaldo Alves da Silva			
JANA LUIZA FERREIRA AGNELLI			
ANTÔNIO DE FARIAS			
GETSO MARTINS SÉNIOR			
CONÇALDO DE OLIVEIRA COSTA NETO			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Lourival Moreira da Mata			
JOANA DIARG. ROCHA			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA			
VALDON VARRIÃO			
<i>Altair Antonio Bechim</i>			
ZÓZIMO VELLANTON FERREIRA			

OBS.:

presente

Em Sessão de

24/10/84